**Constituição de 1824**

A **Constituição Brasileira de 1824** foi outorgada por Dom Pedro I em 25 de março de 1824. A primeira Carta Magna brasileira garantia a unidade territorial, instituía a divisão do governo em quatro poderes e estabelecia o voto censitário (voto ligado à renda do cidadão). Foi elaborada por um grupo reduzido de pessoas devido às desavenças entre o Imperador e a Assembleia Nacional Constituinte. A Constituição de 1824 durou 65 anos e até hoje foi a que mais tempo vigorou no Brasil.

**Características**

- O regime de governo estabelecido foi a monarquia hereditária.

- Existência de Quatro poderes: Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário e o Poder Moderador.

- O [Poder Moderador](https://www.todamateria.com.br/poder-moderador/), exercido pelo imperador, lhe dava o direito de intervir nos demais poderes, dissolver a assembleia legislativa, nomear senadores, sancionava e vetava leis, nomeava ministros e magistrados, e os depunha.

- Poder Executivo: exercido pelo Imperador que, por sua vez, nomeava os presidentes de províncias.

- Poder Legislativo: era composta pela Câmera dos Deputados e pelo Senado. Os deputados eram eleitos por voto censitário e os senadores eram nomeados pelo Imperador.

- Poder Judiciário: os juízes eram nomeados pelo Imperador. O cargo era vitalício e só podiam ser suspensos por sentença ou pelo próprio Imperador.

- Direito ao voto: para homens livres, maiores de 25 anos, e renda anual de mais de 100 mil réis era permitido votar nas eleições primárias onde eram escolhidos aqueles que votariam nos deputados e senadores.

- Estabeleceu o catolicismo como religião oficial do Brasil.

- Criação do Conselho de Estado, composto por conselheiros escolhidos pelo imperador.

- A capital do Brasil independente era o Rio de Janeiro.